

DECRETO Nº 062/2013

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 19 da Quadra C, localizado na Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, Bairro Jardim Maracanã, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 434,24m², matriculado sob o nº 27.145 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **HELENA MARIA DE SOUZA RAMOS**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: L.19A medindo 208,20m², L.19B medindo 226,04m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças